INDICAÇÃO Nº 83/2019

Construção de casas do Programa 'Minha Casa, Minha Vida' de habitação popular nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que construa casas do Programa Minha Casa Minha Vida de habitação popular nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi.

Atendendo a diversas reivindicações de moradores dos distritos supracitados, faz-se de extrema importância a construção de casas populares do Programa "Minha Casa, Minha Vida", nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi, devido à grande demanda de cidadãos que aguardam pela tão sonhada casa própria.

Sendo assim, objetivando a comodidade, conforto e o bem-estar dos cidadãos, bem como a garantia constitucional da moradia digna a população deste Município, propõe-se esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2019.

OLINDA FIORENTIN